

MENSAGEM/352

Rio Grande, 11 de maio de 2020.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0398/2020-CMRG, Ind. 1253/2020, em atendimento à proposição do Vereador De Lima, solicitando, que Executivo Municipal antecipe a compra dos vales transportes dos quais faz uso em pelo menos três meses; envie para essa Casa Legislativa projeto de Lei em que zere a alíquota de ISS até dezembro de 2020 que está embutida na tarifa e as empresas precisam hoje recolher para o Município e apresente o Parecer Técnico da equipe que esteve na empresa Noiva do Mar Serviços de Mobilidade e que apresente, se tiver, um Plano Emergencial que garanta a continuidade dos serviços durante a Pandemia, informamos que a Administração Municipal segue monitorando o sistema público de transporte por meio da Secretaria de Município de Mobilidade Acessibilidade e Segurança (SMMAS), conforme obrigações da permissionária e competências legais e administrativas do Executivo Municipal. A gestão do sistema de transporte por parte da SMMAS ocorre de forma permanente, estando o Executivo Municipal ciente dos desafios econômicos e sociais produzidos pelo necessário e inadiável combate ao COVID-19.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE